



DECRETO Nº 02/2025

IPIRANGA DO PIAUÍ, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 03/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando-se:

- A necessidade de adequação das metas que regulamente a Gratificação de Incentivo à Produção destinadas aos profissionais de nível superior com atuação na Estratégia Saúde da Família e outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 03, de 05 de fevereiro de 2020, que instituiu a Gratificação de Incentivo à Produção na Estratégia Saúde da Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito do Município de Ipiranga do Piauí